



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

= EDITAL =

-----DR. JOEL RUI CARVALHO COSTA, Vereador da Câmara Municipal de Felgueiras: -----

-----**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Despacho N.º 007**, o qual faz parte integrante do presente edital. -----

-

-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

-----Paços do Concelho de Felgueiras, 09 de maio de 2022. -----

O Vereador do Pelouro,

(Joel Costa, Dr.)

	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS</b>
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
-----Eu, <u>Margarida Pereira</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município <b>um</b>	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata. -----	
Felgueiras, <u>11</u> de <u>maio</u> de 20 <u>22</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## DESPACHO N.º 007/2022

### Considerando que,

Felgueiras é o maior produtor de Vinho da Região Demarcada dos Vinhos Verdes (11,7 milhões de litros o que se traduz em 14,4% da produção total: campanha 2020/21);

Os vinhos de Felgueiras são de reconhecida qualidade, sendo exportados para mais de 30 países de todo o mundo, como são exemplo para além da Europa, os Estados Unidos da América, o Japão e o Brasil;

Os vinhos de Felgueiras harmonizam com uma grande diversidade das “comidas do mundo”;

A “*street food*” é uma abordagem gastronómica internacionalmente apreciada e que mobiliza fortes fluxos de visitantes, sendo cada vez mais sofisticada e criativa na missão de proporcionar a degustação dos sabores do mundo numa só rua, sendo a harmonização com o Vinho Verde de Felgueiras uma experiência única;

A realização do evento terá a sinergia com a realização da Praça das Artes, aproveitando parte da logística instalada, numa parceria com a ACLEM - Arte, Cultura e Lazer Empresa Municipal;

Esta segunda edição do evento tem o financiamento da EEC PROVERE “Turismo para todos”;

O primeiro ano de realização, em 2019, foi um sucesso. Em 2020 e em 2021 o evento não se realizou devido à pandemia COVID-19;

Esta iniciativa é relevante para as pretensões de Felgueiras nas candidaturas a Cidade Portuguesa do Vinho e Cidade Europeia do Vinho.

Assim, no uso da competência que me foi subdelegada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara através do despacho n.º 011/2021, de 26 de outubro, republicado pelo despacho n.º 011 - A/2021, para promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, **DETERMINO:**





## I. ORGANIZAÇÃO

A segunda edição do evento **“Vinho Verde de Felgueiras & Street Food”** é organizada pela Câmara Municipal de Felgueiras em parceria com a ACLEM - Arte, Cultura e Lazer Empresa Municipal, EM; CVRVV – Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes; Cooperativa Terras de Felgueiras - Caves de Felgueiras C.R.L.; AEF – Associação Empresarial de Felgueiras; Confraria do Vinho de Felgueiras e Associação Street Food on Tour; Entidade Regional do Turismo do Porto e Norte de Portugal; Associação de Municípios Portugueses do Vinho e CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, entre outras entidades que eventualmente se venham a considerar relevantes para o projeto.

## II. OBJETIVOS

1. Promover o Vinho Verde e as marcas dos agentes económicos do concelho de Felgueiras;
2. Dinamizar um evento, de realização anual, tendo o Vinho como âncora, que seja diferenciador e pioneiro na região dos Vinhos Verdes e no Norte de Portugal;
3. Trazer visitantes e turistas a Felgueiras, sobretudo os que se encontram nos polos de maior fluxo e proximidade na região: grande Porto, Braga e Guimarães, dinamizando a economia local;
4. Dinamizar os negócios do comércio local;
5. Trabalhar em parceria estratégica que permita gerar valor acrescentado através do aproveitamento das sinergias com foco na promoção e negócio dos Vinhos de Felgueiras e no modelo de gestão do evento.

## III. PERÍODO DE REALIZAÇÃO/LOCAL/HORÁRIOS

- a) O evento decorrerá de 29 a 31 de julho de 2022;
- b) A realização será na praça Dr. Machado de Matos, Margaride, Felgueiras;
- c) Horários de abertura ao público:  
29 e 30 de julho: 17h / 02h e 31 de julho: 12h / 22h;
- d) A montagem será das 10h às 16h no dia 29 de julho;
- e) A desmontagem será no dia 31 de julho das 22h às 24h.

## IV. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. Expositores de vinho:
  - a) Só poderão participar no evento agentes económicos de Vinho Verde do concelho de Felgueiras, e que sejam aceites pela entidade organizadora, e outros agentes convidados pela organização;
  - b) Só são permitidos Vinhos certificados pela CVRVV, seja para mostra, prova ou venda;





- c) Só poderão usar-se os copos oficiais do evento a fornecer pela organização para o efeito;
- d) Os expositores serão instalados no local a definir pela entidade organizadora.
2. Rulotes/Foodtruck *Street Food*:
  - a) Só poderão participar no evento rulotes *Street Food* recomendadas pela Associação Street Food On Tour, e que sejam aceites pela entidade organizadora, e outras selecionadas pela organização;
  - b) As rulotes serão instaladas no local a definir pela entidade organizadora;
  - c) Não é permitido, para serviço das comidas, o uso de pratos de plástico, pelo que os pratos descartáveis deverão ser biodegradáveis.
3. Os expositores de vinho e as rulotes *Street Food* deverão ter, e fazer prova, de seguro de responsabilidade civil cuja apólice tenha cobertura para danos e prejuízos causados no recinto e a terceiros;
4. A inscrição no evento deverá efetuar-se através do envio por *e.mail* para o endereço: [lojadeturismo@cm-felgueiras.pt](mailto:lojadeturismo@cm-felgueiras.pt);
5. A organização reserva o direito de não aceitar as inscrições que não reúnam condições para cumprir os objetivos do evento e/ou os requisitos contantes das presentes normas.

## V. GARANTIAS DA ORGANIZAÇÃO

1. A Entidade organizadora assegura diretamente ou através das entidades parceiras o seguinte:
  - a) Desenvolvimento da imagem gráfica do evento, com uso da marca **“Vinho Verde de Felgueiras & Street Food”**;
  - b) *Merchandising*: oferta de aventais para os expositores de vinho e rulotes *Street Food*, porta-copos para os expositores de vinho, bases para copos entre outros suportes de comunicação em local de venda. Os copos são adquiridos pelos produtores para venda;
  - c) Divulgação do evento através de diversos suportes e canais de comunicação *online* e *offline*;
  - d) Logística: instalação de *stands* para os expositores de vinhos (tendas cónicas 3x3, devidamente equipadas); fornecimento de luz e água; frigorífico; mesas e cadeiras distribuídas pelo recinto;
  - e) Espaço para apresentações de vinhos e gastronomia (harmonizações dos vinhos de Felgueiras com as comidas do mundo e provas comentadas de vinhos, showcookings, provas com enólogos de Felgueiras e enólogos convidados, entre outras dinâmicas); palco e som; decoração; limpeza das zonas comuns no espaço do evento; eletricista permanente; segurança durante o horário de encerramento do evento;
  - f) Especialistas convidados de vinhos e gastronomia;
  - g) Programa de experiências durante os 3 dias do evento.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## DISPOSIÇÕES FINAIS

As eventuais situações omissas nas presentes normas serão resolvidas pela organização.

Felgueiras, 10 de maio de 2022.

**O Vereador com competências subdelegadas,**

Despacho n.º 011/2021, de 26 de outubro, republicado pelo despacho n.º 011 – A / 2021

(Joel Costa, Dr.)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**"Vinho Verde de Felgueiras & Street Food"**

**2.ª edição - 29 a 31 de julho - 2022**  
**SEXTAS-FEIRA, SÁBADO E DOMINGO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO - EXPOSITOR DE VINHO**

**1 - IDENTIFICAÇÃO**

Designação da empresa:

Designação para identificação no *stand*:

NIF:

Endereço:

Website:

E.mail:

Pessoa de contacto:

Tel/Telm:

**Produtos para prova/venda:**

Produto/Nome da Marca*	Casta(s)

\*Anexar fichas técnicas

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura da gerência:

\_\_\_\_\_



Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170  
geral@cm-felgueiras.pt

[www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt)



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

***"Vinho Verde de Felgueiras & Street Food"***

**2ª Edição – 29 a 31 de julho - 2022  
SEXTAS-FEIRA, SÁBADO E DOMINGO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – FOODTRUCK**

**1 - Dados da empresa**

Designação:

NIF:

Endereço:

Website:

Pessoa de contacto:

E.mail:

Tel/Telm:

**2 - Marca/nome a publicitar:**

**3 - Conceito de comida (produtos que vende):**

**4 - Equipamentos e eletricidade:**

- Necessidades elétricas (amperes):

- Equipamentos elétricos que utiliza no foodtruck:

- Tipo de ficha (obrigatório terem cabos elétricos a este tipo de veículos, com 25m ou 50m):

**5 - Dimensão do veículo:**

Comprimento:

Largura:

**6 - Seguro de responsabilidade civil**, cuja apólice tenha cobertura para danos causados no recinto a terceiros.  
N.º da apólice e comprovativo em anexo:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura da gerência:

  

---



Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt

[www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt)